

Goiânia, 9 de agosto de 2014.

RODRIGO DE SILVEIRA
Juiz Auxiliar

ATOS DOS JUÍZES AUXILIARES

DECISÕES

EXTRATO N. 174/2014

PROTOCOLO: 39121/2014 – REPRESENTAÇÃO Nº 1710-12.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA “PARTICIPAÇÃO POPULAR”

Adv. Colemar José de Moura Filho – OAB/GO: 18500 (e outros)

REPRESENTADO: INSTITUTO ARTHUR OLIVEIRA OLIVEIRA M.E.

DECISÃO: “(...) Ante o exposto, defiro parcialmente a liminar a fim de determinar aos responsáveis pelo Instituto Arthur Oliveira M. E. a imediata suspensão da divulgação dos resultados atinentes às perguntas ou quesitos de nº 07, 08 e 09 da pesquisa registrada sob o protocolo nº GO-00061/2014, sob pena de incursão nos crimes previstos nos arts. 347 do Código Eleitoral (desobediência) e 33, § 4º, da Lei 9.504/97 (art. 19 da Res. –TSE nº 23.400/2013), sem prejuízo da multa prevista no art. 18 da Resolução TSE nº 23.400/2013, que arbitro, para o caso de descumprimento desta decisão, em 100.000,00 (cem mil reais). (...) Publique-se. Intimem-se. Goiânia, 11 de agosto de 2014. FERNANDO DE CASTRO MESQUITA – Juiz Relator”

Goiânia, 12 de agosto de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias de 228 a 241/2014

PORTARIA N. 228/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a informação de que restou frustrada a contratação de técnicos de urnas pelo Tribunal Superior Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 178, de 25 de junho de 2014, desta Diretoria Geral, que designou fiscais do contrato de técnicos de urnas que seria firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Goiânia, 7 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA N. 229/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.081/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada LUZLAYARA LAURENTINA LIMA, para substituir ELIANA PEREIRA RAMOS, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, no dia 25/7/2014, em razão de viagem a serviço da titular, bem como de folga compensatória da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 230/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES. n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.118/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ADENILTON FEITOSA VALADARES, Analista Judiciário, para substituir ANDRÉ LUIZ PEREIRA, Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral de Araçu, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 6 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 231/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.090/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCUS VINÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, para substituir CLEUDIO MARQUES DA SILVA, Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral de Goiânia, no período de 25/7 a 23/8/2014, em razão de licença médica do titular, bem como de licença maternidade da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 232/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.655/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FABRÍCIO GOMES DE BRITO, Analista Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral, no período de 1/7 a 1/8/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 233/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.509/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, Analista Judiciário, para substituir EDUARDO JONAS FERREIRA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral de Paraúna, no período de 25/6 a 4/7/2014, em razão de gozo de férias pelo titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.